



# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br)

## Lei N° 2838/2015

**SÚMULA:** Cria Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2015 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL,  
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL,  
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º.** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.333,00 (Vinte e dois mil, trezentos e trinta e três reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2015, destinado à contrapartida do município de Centenário do Sul para aquisição de Veículo para APAE de Centenário do Sul, com recursos oriundos da fonte 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.

**ÓRGÃO PRINCIPAL 0007 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
SOCIAL 0703 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA  
CENTENÁRIO DO SUL 02333 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA APAE DE  
000 - Recursos Ordinários Livres  
4.00.00.00 - INVESTIMENTOS  
4.40.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4.490.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL  
4.490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 22.333,00

**Artigo 2º-** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação da seguinte despesa orçamentária vigente:

**ÓRGÃO PRINCIPAL 0007 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
SOCIAL 0703 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA  
CENTENÁRIO DO SUL 02333 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA APAE DE  
000 - Recursos Ordinários Livres  
4.00.00.00 - INVESTIMENTOS  
4.40.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4.490.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL



# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www.centrariosul.pr.gov.br](http://www.centrariosul.pr.gov.br)

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 22.333,00

**Artigo 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

15 de Setembro de 2015

**LUIZ NICACIO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADO**  
No Livro N° 7382 Em 16/09/2015  
da Página N° 1  
**PUBLICADO**  
JORNAL  
Em 16/09/2015  
**ASSINATURA**